



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/02/2020

PORTARIA Nº 358/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral e:

CONSIDERANDO o Art. nº 21 da Instrução Normativa nº 5/2017/SEGES/MP, de 26/5/2017, publicada no DOU nº 100, de 26/5/2017, Seção 1, págs. 90-109;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23243.019066/2019-34;

CONSIDERANDO ainda o Despacho nº 14/2020/REIT - DADM (SEI nº 0839818),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, em Comissão e sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão de planejamento da contratação de serviços de confecção de fachada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Reitoria e aquisição de painéis *frontlight*, com observância a legislação vigente, em especial a IN nº 5/2017/SEGES/MP:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	NOME	SIAPE	CARGO
Presidente	JANAÍNA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA	2063132	Programadora Visual
Membro	LUCIANA BATISTA DO PRADO	2261699	Arquiteta e Urbanista
Membro	NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ	2312736	Auxiliar em Administração

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN nº 5/2017/SEGES/MP e outras que vierem a ser determinadas pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD, afetas ao objeto desta designação.

Art. 3º DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 5º ESTABELEECER que a Comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/02/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847688** e o código CRC **7AF6E990**.